



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 530 – São Francisco do Oeste/RN, Terça-Feira – 18 de março de 2025.

IMPrensa Oficial do Município de São Francisco do Oeste/RN

EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

GISELY PORFIRIO CAVALCANTE – PREFEITA MUNICIPAL
CÍCERO GOMES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR – PRESIDENTE
JOELMA MATIAS SOUZA SANTOS – VICE-PRESIDENTE
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS – 1º SECRETÁRIO
FRANCISCO HÉRICO SOARES MAIA – 2º SECRETÁRIO
ANTONIO MARCOS LEITE
GADRIANA MEDEIROS MAIA
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA

1 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E REC. HUMANOS

- Extrato do Contrato Nº 146/2025/CPTS

2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Aviso de Dispensa de Licitação



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 530 – São Francisco do Oeste/RN, Terça-Feira – 18 de março de 2025.

SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E REC. HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2025/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e João Neto de Lima Torres, CPF: ***.981.158-**.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Zelador junto a Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Rurais, em virtude da inexistência de profissional dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 30, inciso I, e artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como no artigo 6º, inciso I, e no artigo 66, incisos VI e XII da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 373/2025.

VALOR MENSAL: um salário mínimo vigente do ano mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7001 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

FUNÇÃO: 15 – Urbanismo

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 452.7.7.125 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos/Rurais

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 17 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

São Francisco do Oeste/RN, 17 de março 2025.

ASSINAM O CONTRATO:

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE – Prefeita Constitucional – Contratante.

JOÃO NETO DE LIMA TORRES – Contratado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste - CNPJ: 08.154.015/0001-16, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - CNPJ: 08.154.015/0001-16, por meio da Comissão de Contratação, contratação direta, com critério de julgamento por **MENOR VALOR**, visando à **Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção dos jardins de todas as praças e canteiros urbanos (serviço de corte de grama, poda de cerca viva, poda de arbustos, poda de árvores, limpeza de palmeiras e coroamento em plantas) do município de São Francisco do Oeste/RN**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da [Lei Federal nº 14.133](#), de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 245, de 29 de dezembro de 2022 e demais legislação aplicável.

O Aviso de Contratação Direta e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste, endereço: www.saofranciscodoeste.rn.gov.br a partir da publicação deste Aviso.

São Francisco do Oeste/RN, 17 de março de 2025.

Emanuela Cristina Estevão Leite
Agente de Contratação

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

Fim do Diário Oficial - Edição N.º 530 de 18 de março de 2025 com 1 pág.